



DECRETO Nº 189, 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 E GESTORA DA PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO, Gestora da Parceria, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes da Lei nº 1.319/2014, para analisar a execução da parceria, por meio de TERMO DE FOMENTO nº 001/2025, celebrado entre o Município de Atílio Vivácqua e a Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua, que terá a seguinte composição de membros:

EMANUELLE SILVA COLLE – Supervisora Administrativo

MARCIA ALMEIDA MIGUEL – Gerente de Programas Sociais

ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANA VOLPINI – Assistente Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 20 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua